

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.027, DE 25 DE MARÇO DE 2024 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar RUTH MARÍLIA NOGUEIRA DE MELO, matrícula 5849195/4 da Função Comissionada de Assessor Jurídico I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa, a contar de 01/04/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 25 de março de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.028, DE 25 DE MARÇO DE 2024 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO, matrícula 54190299/2, para Função Comissionada de Assessor Jurídico I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa, a contar de 01/04/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 25 de março de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1057017

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEEL
PROCESSO: 2024/82125**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
O presente Contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI) – em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2019/204734.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.
ASSINATURA: 05/03/2024
VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 04/03/2025.
CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1056767

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2094026; RESOLVE:
DESIGNAR os membros para integrarem o mutirão de atendimentos jurídicos cíveis do Interior, a ser realizada no município de Igarapé-Miri, liberando-os de suas atividades nos dias 18 e 19.03.2024, com prejuízo de suas atividades ordinárias.

MEMBRO(A)	ID FUNCIONAL
FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012/4
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478/2

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056773

PORTARIA Nº 204/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2076967; RE-SOLVE:
Designar a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, ID funcional nº 5935442/1, para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal cumulando com a 3ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056763

PORTARIA Nº 201/2024/GGP/DI, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
A DIRETORIA DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022;
Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2096203, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
FLORIANO BARBORA JUNIOR	55589071/1	3ª DP Criminal Especializada	Auxiliar coordenação regional do Caeté em atividade finalística da DP de Salinópolis	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, Res. CSDP nº 283/2021.	08/03/2024 a 30/06/2024
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, Res. CSDP nº 283/2021	12/03/2024 a 31/03/2024
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	3ª DP Criminal de Castanhal	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, Res. CSDP nº 283/2021	12/03/2024 a 31/03/2024
ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105/1	1ª DP de Vigia	2ª DP Criminal de Castanhal	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, Res. CSDP nº 283/2021	01/04/2024 a 18/04/2024
ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105/1	1ª DP de Vigia	3ª DP Criminal de Castanhal	10% (dez por cento) do vencimento-base nos termos do art. 2º, II, Res. CSDP nº 283/2021	01/04/2024 a 18/04/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1056760

PORTARIA Nº 157/2024/GGP/DPG, DE 05 DE MARÇO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo Administrativo Eletrônico 2023/1156742, RESOLVE:
Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, aos Servidores Públicos MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, ID Funcional nº 57201277/2 e RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 5897874/1, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 01.03.2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.757, de 07/03/2023.**
Protocolo: 1056586

PORTARIA Nº 10/2024/GAB/DPG, 13 MARÇO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos